



# Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato

**PORTARIA Nº 020/2017  
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

“CONCEDE PROGRESSÃO E REENQUADRAMENTO DE CARREIRA DOS SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **JOÃO FRANCISCO BATISTELA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos Artigo 15, Inciso II, Línea b, da Lei Complementar nº 063/2014,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Progressão na Carreira aos servidores de carreira efetiva aprovados em concurso público da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão	Pontos
Edson Luis Ludwig	Controlador Legislativo	CE-06	D-XVI	D-XX	56

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Aos 17 de abril de 2017.

**JOÃO FRANCISCO BATISTELA**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se  
Afixe no mural da Câmara  
Na Data Supra de 17.04.2017.**